



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº65 de 10 de junho de 2020

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos a pedido, os seguintes membros do Comitê COVID-19:

- Renan Vizotto Bueno Salles;
- Luciane de Fátima Constantino;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 10 de junho de 2020.

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
10 / 06 / 2020